

P O R T A R I A Nº 904/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10344/2023;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **MÁRCIA CRISTINA FELIX**, Inspetor de Alunos, matrículas nº 9136, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 20 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 12/03/2025 e término em 10/04/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal